



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/10/2025

Jornal AMP

Página 399

Edição 3390

Karine

Ass. Responsável

DECRETO N° 6736/2025

DATA 21/10/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2943/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2025, até o valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.03	Departamento de Obras	
4154510007.1.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51 (3823) (644)	Obras e instalações	500.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.03	Departamento de Ensino Especial	
123670012.1.008000	Execução de obras de infraestrutura na área da educação.	
4.4.90.51 (3822) (644)	Obras e instalações	800.000,00
Total.....		R\$ 1.300.000,00

Conforme a Lei nº 2943/2025.

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2943/2025, de 26/08/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6697/2025, de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal